

1. Saúde e doença na vida conjugal

1.1. Relacionamento conjugal: construção de diferenças e de ambivalências

O relacionamento conjugal, tal como vivido nos tempos atuais, é fruto de inúmeras transformações culturais, sociais e políticas que influenciaram - e ainda influenciam - os indivíduos. Sabe-se que as características do homem e da mulher não são determinadas exclusivamente pela biologia, mas são fortemente construídas socialmente. As emoções, os desejos e os comportamentos são determinados pelo contexto histórico e social (Goldenberg, 2000).

Este capítulo tem como objetivo, portanto, compreender o relacionamento conjugal como fruto de um contexto histórico, cultural e social, além do individual. Para isso, farei uma revisão bibliográfica privilegiando aspectos sociais e históricos para ajudar na compreensão de como foram construídos os gêneros masculino e feminino no Brasil e, a partir disso, como se deu o relacionamento conjugal entre eles.

Cabe primeiramente lembrar alguns aspectos importantes da história mundial. A transformação do feudalismo no capitalismo se deu com inúmeras mudanças nas artes, no pensamento e no conhecimento científico, o que foi designado de Renascimento Cultural. Enquanto na Idade Média a alegria, o prazer, o riso e a pesquisa acerca da natureza eram rechaçados, pois se acreditava serem formas de heresias, no Renascimento tais aspectos eram valorizados, principalmente tudo que fosse relacionado ao humano. Valorizava-se a beleza e apesar de valores religiosos ainda prevalecerem, a concepção de que a Terra era um lugar de sofrimento e o homem fruto do pecado deixou de ser tão considerada. Assim, o homem passou a ser a medida de todas as coisas, em uma retomada dos ideais clássicos dos gregos e romanos. Esperava-se que o homem pudesse conhecer todas as coisas disponíveis, impulsionando o conhecimento das artes e das ciências (Petta e Ojeda, 1999).

O sentimento de intimidade foi possível após a desconstrução dos paradigmas da Idade Média, que estabeleciam que o centro fosse a religião e não o sujeito, e também após o estabelecimento de ideais como os da Revolução Francesa de igualdade, fraternidade e liberdade. Nas artes, observou-se uma mudança

de objetos: do divino ao profano, dando ao ser humano uma maior importância e presença. Os quadros refletiam, a partir de então, famílias e pessoas comuns (especialmente burgueses), o cotidiano, e não mais predominantemente o clero, os anjos ou os aspectos divinos. O que poder-se-ia transparecer um novo olhar sobre o mundo, assim como a Terra não era mais o centro do universo, a religião perdeu o seu lugar de destaque primordial na sociedade.

O Brasil recebeu de herança essa bagagem cultural com a vinda da corte portuguesa. Com o processo colonial, a política no Brasil era absolutista e paternalista, centrando o poder nas mãos dos reis. No nordeste, no período colonial, o paternalismo estava presente com a construção dos engenhos em que o poder era atribuído ao senhor de engenho, que detinha todos os direitos sobre os escravos, a sua família, os agregados e sobre a região em que a propriedade rural estava estabelecida.

O senhor de engenho era dono e senhor de todas as pessoas que viviam sob seu teto e em suas terras, dispunha da vida de todos da mesma forma como fazia com seus bens materiais. A distância entre as fazendas, a falta de comunicação que havia entre os vizinhos e a ausência de autoridades públicas faziam das famílias verdadeiros reféns de homens despóticos que se impunham pelo terror e pela força (Petta e Ojeda, 1999, p.93).

Quanto ao casamento, cabe recordar que, originalmente, foi instituído como um contrato civil para assegurar o patrimônio, sendo, portanto, um acordo entre os familiares e não uma escolha pessoal dos noivos. Buscava-se, portanto, unir duas pessoas seguindo um pacto de igualdade econômico ou social. Somente em meados do século XII, na Europa, o casamento se tornou um sacramento religioso (Del Priore, 2006).

Com a centralização do Estado, na Idade Moderna, ele passou ocupar espaços nunca antes ocupados, como por exemplo, a interferir na esfera privada, estimulando a oficialização do casamento e mantendo a autoridade marital, considerando a mulher incapaz para alguns atos da vida civil, exigindo-se a assistência do cônjuge. Assim como o casamento dos filhos dependia da autorização dos pais (Del Priore, 2006). Buscava-se que o matrimônio permanecesse indissolúvel já que “o risco do casamento movido por sentimentos era o de subverter a função dessa mesma instituição, desestabilizando a transmissão do patrimônio, a garantia

de alianças e o predomínio de certos grupos de poder sobre outros” (Del Priore, 2006, p.85).

Portugal tratava a relação amorosa de uma forma mais radical que os seus vizinhos, já que a religião, mesmo no século XVIII, dominava vários aspectos da vida cotidiana, inclusive a medicina, que confirmava a periculosidade e a inconveniência do amor. A medicina usava de seus métodos para corroborar a patologia que seria o sentimento amoroso, associando-o aos desarranjos fisiológicos, ao desequilíbrio e até mesmo ao veneno (Del Priore, 2006). É importante que tais aspectos sejam considerados, uma vez que Portugal, ao colonizar o Brasil, trouxe consigo seus valores e crenças, que podemos perceber a seguir.

No Brasil Colônia, o relacionamento conjugal era visto como algo a ser domesticado e o instinto sexual sem o casamento era luxúria, paixão ou até mesmo doença grave. A Igreja estava extremamente ligada a essa dinâmica tanto ao ditar normas para controlar o desejo quanto ao explorar a visão patriarcal e de dominação também para os relacionamentos entre os membros do casal, fazendo da mulher uma “escrava” doméstica, obediente e submissa. A escolha conjugal era norteadada pelo princípio de igualdade etária, social, física e moral, chegando ao ponto de familiares recorrerem às autoridades para impedir o casamento desigual social ou etnicamente (Del Priore, 2006).

A razão era privilegiada na escolha amorosa, sendo seus afetos correspondentes desaprovados pela Igreja. Esperava-se que as mulheres fossem dignas, virtuosas, discretas e honradas. A mulher e a sua possível beleza física eram temidas, pois havia o receio de ela dominar o marido, assim como levar o homem ao pecado. Era imposta uma dicotomia sexual, sendo o papel ativo desempenhado pelo homem, com direito ao desejo sexual e ao prazer, e pela mulher a passividade, com respectiva submissão e virtude. Procurava-se adestrar os afetos, sobretudo o feminino. O sexo era lícito buscando a procriação, não sendo permitido evitá-la, assim como eram proibidas certas posições consideradas inadequadas (Del Priore, 2006).

Com a crença de que a mulher deveria ser recatada, o marido acreditava que por meio da força poderia alcançar esse objetivo. Além disso, no jogo entre os casais a responsabilidade dos problemas conjugais era atribuída à mulher: “qualquer pequeno dano ao casamento idealizado só acentua a submissão feminina, pois o “erro” é sempre da mulher” (Del Priore, 2006, p.36). As crianças ou as ado-

lescentes, submissas, podiam ser obrigadas a casar por interesse (dos familiares), e, ao recusarem consumir o casamento podiam ser vítimas de maus-tratos.

Esperava-se que cada cônjuge desempenhasse um papel específico no matrimônio: ao homem cabia a superioridade e à mulher a obediência, configurando, portanto, um clima de dominação e poder dos homens sobre as mulheres e ainda um repúdio ao amor erotizado. A entrega das mulheres aos maridos devia ser feita por amor a Deus e obediência à Igreja.

No relacionamento conjugal, as tensões, os conflitos e os maus-tratos contra as mulheres faziam parte do cotidiano. Isso pode ser observado pela procura significativa por processos de separação e por feitiços que pudessem acalmar maridos e amantes (Del Priore, 2006).

Apesar do grande esforço de preservar o casamento, nem sempre o fim da união se dava após a morte natural dos cônjuges, sendo o assassinato um caminho para a separação. Para os mais ricos, o julgamento podia ser feito em liberdade, enquanto os pobres e os negros não usufruíam de tal benevolência, já que se descreditava que possuíam honra a defender. A punição era assimétrica em relação ao gênero na legislação lusa e colonial. Enquanto era incomum a absolvição de mulheres que mataram maridos adúlteros, ao homem era assegurado o direito ao homicídio da esposa adúltera, além do amante dela, para defender sua honra. Observa-se que, enquanto a condição social do homem era determinante em seu julgamento no processo de homicídio, a da mulher não fazia qualquer diferença: todas seriam julgadas (Del Priore, 2006).

Nos séculos XVIII e XIX o casamento no Brasil era feito sem que se estabelecesse qualquer intimidade entre os parceiros; sendo determinado pelos pais. O noivado era o mais curto possível. O sexo só era permitido às mulheres na noite de núpcias, enquanto o homem podia ter iniciação sexual com as prostitutas ou com as pobres que “não tinham valores a preservar”. As mulheres “direitas” não possuíam qualquer noção sobre isso. O relacionamento sexual permanecia sendo alvo de inúmeras restrições, não sendo permitidos a nudez e, tampouco, o prazer da mulher; assim como eram estabelecidas formas ideais de coito e de economia sexual. Enquanto acreditava-se na existência do instinto sexual masculino, as mulheres tinham o materno, cultuando-se a pureza feminina (Del Priore, 2006).

Após a proclamação da República, no período de 1889 a 1894, o regime de transição entre o monárquico e o republicano foi chamado de República da Espa-

da, já que era governada por militares. A primeira constituição brasileira foi promulgada em 24 de fevereiro de 1891 e determinava que o direito ao voto fosse proibido para as mulheres, para os analfabetos, para os mendigos e para os praças (Petta e Ojeda, 1999).

O governo, no início do século XX, procurou higienizar o país, derrubando cortiços, erradicando doenças e ditando normas de conduta pessoal e familiar. Médicos e juristas determinavam o que seria bom ou não aos cidadãos através da política higienista. Para alcançar tais objetivos, a família tradicional nuclear era exaltada, implicando em uma organização rígida dos papéis: a mulher era responsável pelo lar e pela família e o homem pelo trabalho, tal como Ramos (2003) afirmou ser na sociedade judaico-cristã.

O matrimônio foi instituído como indissolúvel no Código Civil de 1916. Além disso, a mulher continuava sendo considerada incapaz de exercer certos direitos, por exemplo, trabalhar, o que só podia ser feito após autorização masculina. Não havia igualdade perante os sexos e o nível de dependência das esposas era equivalente ao das crianças e dos índios. Ela era dependente e inferior ao homem, que tinha o dever de trabalhar integralmente e ser honesto. Era permitido ao marido se utilizar de “legítima violência” contra os “excessos” dela, no entanto, não era descrito o que significavam tais expressões. (Del Priore, 2006).

Na mesma época da promulgação do Código Civil, a separação era caracterizada como imoral ou como a pior saga da humanidade. Publicou-se, também, um manual intitulado “O lar feliz” que dava conselhos aos cônjuges em como desempenhar os papéis de cada um, como bem assinalou Del Priore (2006, p.248) “lugar de mulher era em casa, pois só aí ela salvaguardava sua honestidade sexual; só aí ela garantia a prosperidade da família, só aí ela atendia à sua natureza”. Além disso, sabe-se que o Estado-Juiz tentava a todo custo a reconciliação do casal antes da separação.

É interessante observar que os ideais do século anterior continuavam presentes no início do século XX e até mesmo legitimados pelas leis, o que favorecia a avaliação desigual das mulheres tanto no ambiente familiar e social, quanto no jurídico. Cabe ressaltar que disparidade se dava não somente de forma a prejudicar a mulher, uma vez que por ser considerada inferior algumas vezes poderia obter certos benefícios dos quais o homem não recebia. No entanto, duas guerras aconteceram e o discurso que mulher deveria permanecer no lar foi se alterando

pela necessidade de que elas entrassem no mercado de trabalho para sustentar a família, já que os homens estavam na guerra.

As transformações da família, portanto, ocorreram predominantemente com a inserção da mulher no mercado de trabalho e com o surgimento e disseminação da pílula anticoncepcional. Também foi relevante o movimento feminista já que ajudou no estabelecimento dos direitos das mulheres (Ramos, 2003). A mulher passou a ter controle sobre seu corpo, sobre o sexo, sobre a natalidade e sobre o dinheiro, fazendo com que o relacionamento conjugal não fosse mais tão desigual.

Progressivamente, os relacionamentos passaram a visar menos a sua duração e mais sua qualidade, havendo maior simetria e liberdade de ambos os cônjuges. Passa-se a não ser mais admitida pela Constituição de 1988 qualquer discriminação em relação aos direitos e deveres entre os homens e as mulheres. O art. 1566 do Código Civil organiza os atributos inerentes ao casamento que são a fidelidade mútua, compartilhamento da vida e de domicílio, assistência recíproca, guarda, sustento e educação dos filhos, além de ambos se respeitarem e se considerarem (Farias e Rosenthal, 2010). A separação, antes um tabu, passa a ser encarada mais facilmente e criam-se novas famílias após a dissolução matrimonial. A própria Constituição no art. 226 passou a estabelecer que os cônjuges podem dissolver o casamento através do divórcio. Além disso, um cônjuge separado passa a ser considerado legalmente como família, possuindo direitos e deveres que o faz ser tutelado pelo Estado (Farias e Rosenthal, 2010). Contudo, cabe ressaltar que apesar da vigência das leis, não necessariamente foram aplicadas pela sociedade as mudanças. Valores novos e antigos coexistem e as expectativas tornam-se elevadas e ambíguas. Conforme Ramos (2003) assinalou, a mulher tradicionalmente sente-se dona de casa e tem dificuldade em delegar ao homem o exercício das tarefas domésticas, já que espera desse a reprodução fiel do modo de agir da mulher. Assim, o casal mesmo desejando a participação do cônjuge, ao não aceitar a autonomia do outro, acaba recusando que esse atue na família à sua maneira.

Apesar de no imaginário a desigualdade de gênero no Brasil ser estabelecida como natural, pode-se perceber muitas influências sobre ela, como as descritas acima, assinalando para a construção histórica dessa diferença. No entanto, sabe-se que os aspectos socioculturais estão em constante ir e vir, com permanências e mudanças, portanto, coexistem dinâmicas mais condizentes com ambos os

posicionamentos citados acima. Goldenberg (2000) afirma que “encontramos hoje, na cultura brasileira, uma multiplicidade de comportamentos e desejos masculinos e femininos, muitos convivendo nos mesmos indivíduos, o que gera conflitos e angústias” (p.36). Portanto existem muitas contradições de gênero na cultura brasileira.

Cabe salientar também, como já foi observado pela Psicologia Social, que há uma grande discrepância entre a atitude e o comportamento (Rodrigues, Assmar e Jablonski, 1999), assinalando que o “politicamente correto”, ou seja, posição menos preconceituosa em relação ao gênero, pode ser enunciada, porém não tão bem exercida.

Sob a ótica da psicanálise, o desejo dos casais contemporâneos é ambivalente. O homem gosta da participação financeira da mulher no ambiente doméstico, no entanto, se enfurece quando ela se ocupa mais com tarefas profissionais do que com ele, a família e a casa. Ao mesmo tempo em que ter uma parceira culta é visto como positivo, há um incômodo, ou ele se sente mesmo desafiado, quando a mesma defende suas ideias. A mulher, por outro lado por sua vez, espera ter um parceiro sensível, romântico, disponível a conversar sobre a relação e que lhe dê segurança, ao mesmo tempo em que ele precisa ser empreendedor, bem sucedido profissional e economicamente, além de estar em casa com qualidade e quantidade favorável para cuidar da casa e dos filhos (Ramos, 2003). A autora aponta que as diferenças entre os cônjuges sempre existiram, entretanto, estes as manejavam diferentemente:

Em outros tempos, o homem detinha toda a autoridade dentro do casamento e a mulher se submetia à sua norma e à sua forma; se o contrariava, era por baixo do pano. Hoje a mulher quer ter poder de decisão, quer ver respeitadas suas vontades, quer impor seu ritmo e sua forma. O que se busca é um relacionamento mais simétrico; porém um relacionamento simétrico implica não impor decisões mas poder negociá-las e compartilhá-las. Implica reconhecer e aceitar as diferenças. Tudo isso requer do casal maior maturidade e equilíbrio. Um relacionamento mais simétrico entre marido e mulher é uma conquista de ambos, que envolve tempo e paciência. Um relacionamento nesses moldes se constrói pouco a pouco (Ramos, 2003, p.64).

O que se observa no fim do século XX e início do XXI é que o discurso e a prática têm sido diferentes. Ainda existe um grande número de casos de agressões

contra mulheres. Permanece presente a dupla moral em que o homem pode determinar coisas e a mulher não. Ainda há diferenças em relação ao sexo, trabalho e relacionamento familiar. Haja vista que na década de 1990, no Brasil, era incomum a condenação de homens que matavam suas mulheres. Após forte mobilização feminista contra tais práticas, a violência contra a mulher passou a não ser tão aceita quanto antes (Passos, 2006). Neste exemplo, parecem ainda estar presentes crenças remotas, desde a Colônia, de que o marido tem pleno poder sobre a mulher e a família. Em 7 de agosto de 2006, foi promulgada a lei no. 11.340, chamada Lei Maria da Penha, que conta com diversos mecanismos para coibir a violência doméstica e a discriminação contra a mulher (Brasil, 2006).

Parece que a violência contra mulher e a desigualdade na relação continuam presentes pelo que ainda se acredita o que é ser homem: “ser sexualmente ativo e sustentar a família, exercendo a autoridade e o poder (quando não a força e a violência física) no meio familiar e no trabalho” (Goldenberg, 2000, p.25). O homem é associado a fatores de sua virilidade para determinar a masculinidade, tais como o tamanho do pênis, a quantidade de parceiras sexuais, o desempenho sexual e a capacidade de ter filhos. Enquanto a feminilidade da mulher é relacionada à maternidade. O trabalho justifica a ausência paterna, enquanto que a mãe coloca os filhos em lugar privilegiado e é responsabilizada pelos problemas familiares por conta do seu desenvolvimento profissional e pessoal (Goldenberg, 2000). Observa-se a contradição no discurso social, uma vez que ao mesmo tempo em que se questiona a imagem da mulher que não deseja ser mãe, espera-se que a mesma seja independente e construa uma carreira bem sucedida.

Goldenberg (2000) afirma que existe a criação de um ambiente de crise do masculino, culpando a mulher pela “confusão” do homem e da família. Sobressai o espaço que o homem perdeu com as mudanças sociais, já que se valorizam as características ditas femininas, que servem de exemplo para ele. No entanto, o que antes não lhe era permitido, agora é uma possibilidade, como demonstrar afeto e acompanhar o desenvolvimento dos filhos.

Segundo a autora, para comprovar a teoria da crise do masculino, as conquistas de poucas mulheres são ressaltadas de forma a aparentar a falsa ideia de que o homem perdeu a “guerra”. O homem seria colocado como vítima, por se sentir vulnerável pela independência feminina, inseguro com mulheres ativas e que buscam o prazer sexual. O aumento do poder da mulher na família é colocado

como a causa da ausência masculina em casa. Assim, observa-se que a independência e as conquistas femininas são vistas como determinantes da crise masculina. A mulher é vista como rival, competindo em relação ao emprego, ao poder e às regalias, em vez de se acreditar que ela pode estar diminuindo o peso das obrigações do homem (Goldenberg, 2000).

Enquanto os autores citados fazem um estudo pela ótica de gênero, Bauman (2004) faz uma análise sociológica das relações amorosas e familiares da cultura consumista atual, acreditando que os vínculos estão frágeis. O autor afirma que “o amor parece desfrutar de um status diferente do de outros acontecimentos únicos” (Bauman, 2004, p.18). A paixão é algo que acontece ou deixa de acontecer facilmente àqueles que são vulneráveis a se apaixonar ou que estão em determinados momentos mais propensos a isso.

Houve uma expansão do uso da palavra amor, atribuído a determinados momentos e em diferentes relacionamentos. Acredita-se que cada novo amor será melhor e trará acúmulos de experiências mais estimulantes. Nele existem pelo menos dois indivíduos, que são acorrentados pelo destino, com prazer e medo. Amar torna-se um produto em que se faz uma falsa oferta, com desejo de ser real, de que é possível ter uma experiência amorosa tal como as mercadorias: “desejo sem ansiedade, esforço sem suor e resultados sem esforço” (Bauman, 2004, p. 22).

Desejo e amor coincidem e se diferenciam; enquanto no desejo busca-se consumir, no amor se procura possuir. O autor relaciona o consumo e o amor como equivalentes na atualidade. Não há mais espaço para o desejo, que necessita tempo para maturar, tanto nas compras como também nos relacionamentos. Ambos são estabelecidos por impulso, em busca da satisfação instantânea e da abertura de novas possibilidades.

O autor defende que o relacionamento tornou-se descartável, tal como o mercado de ações. Investe-se no relacionamento, o mantendo até quando seja lucrativo, enquanto ainda haja segurança. Porém no compromisso não há fidelidade tampouco segurança eterna, tal como não há no mercado.

Magalhães (2000) afirma que o relacionamento conjugal é estruturado a partir do encontro amoroso, já que na modernidade ocidental é o amor que une, motiva e mantém o casamento. E ainda acrescenta: “o ideal de felicidade conjugal, no imaginário social, relaciona-se ao ideal de amor correspondido e ao encon-

tro da “cara metade”” (p.2). Segundo a autora, o sentimento de intimidade foi construído historicamente na civilização ocidental, após sucessivas transformações do âmbito público e privado, inclusive pelo ideal de “amor romântico” que favoreceu uma aproximação maior entre os parceiros.

No amor romântico há sensação de completude entre os parceiros, que se sentem atraídos mutuamente, por meio de identificações projetivas. Esse tipo de amor é fruto dos ideais burgueses de individualismo, privacidade e intimidade. Há a sensação de ser eterno e único. Giddens (1992) conceitua também o amor confluyente, aquele que por ser mais real e menos fantasioso inclui a dimensão sexual de forma que ambos buscam prazer, sendo determinante na sustentação ou não da relação.

O casamento passa a ter forte significado na vida das pessoas, inclusive pela grande proximidade, intimidade e envolvimento afetivo que a família nuclear favorece. Passa a ser fruto da escolha pessoal, pelo afeto e afinidade entre os parceiros (Magalhães, 2000).

Descentralizou-se a sexualidade, tornando-a plástica, não objetivando unicamente a reprodução, o que favoreceu o surgimento do que Giddens (1992) chamou de relacionamento puro. Os parceiros se relacionam enquanto for de interesse e prazeroso para ambos. Há compromisso, confiança e intimidade por um tempo indefinido, porém é implícito que qualquer um dos parceiros pode terminá-lo, caso haja pouca satisfação.

Grandes mudanças ocorreram. De uma sexualidade dirigida pelo clero e pelo casamento, passou-se a uma sexualidade descentralizada e mais autônoma e prazerosa para as mulheres (e talvez também para os homens). Na atualidade, portanto, se observam mudanças que antes poderiam ser impensáveis. A virgindade até o casamento é banalizada e passa a ser até vista como negativa, uma vez que sinaliza a falta de experiência. O sexo é incluído nas expectativas das relações amorosas tanto para os homens quanto para as mulheres, segundo Féres-Carneiro (2001) que assinala:

Na contemporaneidade, as relações conjugais são constituídas em torno da construção das identidades dos cônjuges. O compromisso nestas relações é o de sustentar o desenvolvimento individual, e a relação se mantém enquanto for prazeroso e útil para cada um. Todavia, quanto maior a busca de autonomia in-

dividual no seio do casamento mais o casal pode se fragilizar (p. 69).

Em estudos brasileiros, como no de Magalhães (1993), é acentuado que os homens definem o casamento como “constituição de família” e as mulheres como “relação amorosa”. Os homens ainda acreditam que a mulher é a mediadora, nos cuidados com os filhos e o lar. Ambos gostariam de preservar a individualidade no relacionamento, apesar de as mulheres mostrarem maior dificuldade em lidar com as esferas individual e conjugal. Os homens valorizam a atividade sexual no matrimônio, enquanto as mulheres a qualidade da relação sexual (Féres-Carneiro, 2001).

Com a construção da desigualdade feminina durante séculos, a mulher pôde desenvolver também a capacidade de manejar os afetos, positivos em relação à maternidade e negativos por conta da sexualidade. O que faz pensar que a flexibilidade da mulher também foi construída, uma vez que as amarras eram tão grandes que para qualquer movimento deveria ser necessária muita criatividade, como a busca de simpatias e feitiços para solucionar os problemas conjugais.

Os homens, por sua vez, detinham o poder de governar a vida de suas mulheres. Esse discurso permanece presente na atualidade e, há pouco tempo, até mesmo nas leis. Este homem, que pode ser chamado de machista, muitas vezes é visto em um tom pejorativo – fora de moda – mas pode também ser um ideal de homem, aquele que dá tudo à mulher. A expectativa é que o homem possua tanto as características dominadoras em determinadas situações, quanto os ideais modernos de igualdade entre os sexos: afetividade e independência.

Padrões antigos e novos estão presentes na contemporaneidade, o que vem causando confusão e desarranjos (Goldenberg, 2000; Ramos, 2003). O relacionamento conjugal ainda está preso ao paradigma de luta, de competição entre os sexos. Isto talvez dificulte ainda mais a construção de relacionamentos mais saudáveis, onde haja cumplicidade e aceitação das diferenças. Ricotta (1999) afirma que a sociedade fomenta a violência por meio da tentativa de estabelecer um retorno aos costumes antigos de estabilidade, sendo promovida também a hierarquia do homem sobre a mulher.

1.2. Relacionamento conjugal enquanto experiência saudável

Um relacionamento amoroso pode se apresentar de diversas formas, levando em consideração os aspectos sociais, históricos, religiosos, familiares e, claro, individuais e conjugais. Torna-se necessário compreender os padrões teóricos do amor, de forma a analisar os tipos de relacionamentos encontrados na contemporaneidade. Rodrigues, Assmar e Jablonski (2003) especificam três modelos principais: *modelo de amor passionai*, *modelo de amor pragmático* e *modelo de amor altruísta*.

O *modelo de amor passionai* se refere àquele em que os membros precisam um do outro. Nessa relação estão presentes fantasias sobre o objeto, em que se projeta no outro aquilo que gostaria de ser alcançado. Portanto, há um alto grau de idealização. Encontra-se também a dinâmica em que um deve satisfazer as necessidades do outro, em relação à segurança, ao amor e à autoestima. A excitação e a gratificação sexual parecem facilitar a paixão. O amor está relacionado com a gratificação a partir das qualidades do outro, assim há o sentimento de aceitação e de amor incondicional.

No caso do *amor pragmático* a ênfase recai sobre a confiança e espera-se tolerar os defeitos do amor. Essa dinâmica está presente normalmente em relacionamentos duradouros, como o casamento. Apesar de poder existir a paixão, essa se dá de forma menos intensa, com maior controle e tranquilidade. A troca se dá de maneira mais equitativa. Destaca-se o processo especial, em vez da pessoa especial. É dada relativa importância à compatibilidade entre o casal, à amizade e à confiança. Outros prazeres são permitidos.

No *modelo de amor altruísta*, o cuidado incondicional, sem cobrança de um retorno do parceiro, é visto como primordial. A motivação encontrada é dar-se ao outro, em vez da troca.

Araújo (2005) narra o texto Banquete de Platão para demonstrar a influência deste na visão contemporânea do amor. A autora coloca que nas discussões apresentadas nesse escrito apresentaram-se diversas posições, incluindo a de que o amor seria constituído pela busca pelo todo. Nele é apresentado o posicionamento de Sócrates que distingue o amor como desejo, carência daquilo que não se tem. Ela enfatiza que a visão do amor como carência, função reguladora do desejo e busca incessante de algo que perdemos é restaurada por Freud. A autora afirma

ainda que, para Freud, o amor se constitui, essencialmente, de uma metáfora, de uma substituição.

Freud (1914/1976) distingue dois tipos de escolha amorosa, a narcísica e a anaclítica. Na primeira está em jogo o desejo do sujeito em encontrar no objeto amado o que se é, gostaria de ser ou o que já se foi. Enquanto no segundo se deseja encontrar o objeto perdido, aquilo que faltaria em si para se tornar ideal, completo. No caso dos homens procuram parceiras que os alimentariam e as mulheres companheiros que as protegeriam. Em outro texto, Freud (1910/1980) afirma que a formação de um casal depende de mecanismos inconscientes que influenciam na escolha do parceiro amoroso e em como se dá o relacionamento. De acordo com Kernberg (1995), a escolha do parceiro amoroso se dá a partir de ideais, julgamentos de valor e objetivos maduros: como a satisfação das necessidades de amor e intimidade. Elege-se não somente o ideal de pessoa que quer se relacionar, mas também o estilo de vida que esse relacionamento poderá proporcionar. A profundidade e a intensidade da relação se darão por meio do equilíbrio dinâmico entre agressão e amor, o que pode tornar esse processo instável.

No entanto, não é a maturidade dos membros que dará a certeza de ausência de conflitos, considerando que os membros possam ser capazes de escolher outros parceiros tão bons ou melhores. Para o autor, portanto, os aspectos que ajudam a estabilidade conjugal são: o “profundo comprometimento com uma pessoa e os valores e experiências de uma vida vivida a dois” (Kernberg, 1995, p. 62).

Entretanto, isso não traz garantia que o relacionamento não termine, até mesmo porque esse é o fim de todas as relações, seja pela separação, seja pela morte. O próprio processo de autoconhecimento e de autoconsciência, quando profundo, pode levar o sujeito a desejar outras relações ou mesmo, apesar do anseio, haver repetidas renúncias. Esse processo pode aprofundar a vida do casal e da pessoa, trazendo novos desejos, fantasias e tensões sexuais que até então eram desconhecidas. Assim, o autor assinala que o medo da perda, seja por morte ou abandono, será mais profundo quanto maior o amor e adiciona a perspectiva de que a consciência disso pode até intensificar esse sentimento.

No posicionamento de Araújo (2005), a formação do casal se dá a partir de múltiplas identificações projetivas. Há a projeção, no outro, de demandas e de expectativas que se espera que se corresponda a fim de anular as carências. As

consequências desse arranjo não há como saber *a priori*, no entanto, poderá ser construtivo ou destrutivo.

Puget e Berenstein (1993) definem casal como uma estrutura vincular entre duas pessoas de sexos distintos, que em algum momento estabelecem o compromisso de fazer parte dessa composição, mesmo que não possam cumprir futuramente. Essa estrutura inicialmente é fechada, mas há possibilidade virtual de abertura para o sociocultural, para que se criem vínculos com os filhos e possa se transformar em uma estrutura familiar. Eles são estabelecidos socialmente e marcam o enquadramento, o sentido e o significado da relação conjugal, mesmo quando algum aspecto não é concretizado.

De acordo com os autores, o relacionamento conjugal possui quatro parâmetros que o definem: a cotidianidade, o projeto vital compartilhado, as relações sexuais e a tendência monogâmica. A cotidianidade se refere à estabilidade temporal e espacial das trocas diárias, estabelecendo um lugar simbólico do vínculo, o que ajuda a estabelecer lugares e identidades estáveis de cada um, organizando os ritmos de encontros e de desencontros do casal. O projeto vital compartilhado alude ao ato de unir representações de realização e conquista a serem atingidas no futuro, compartilhando o espaço-tempo, iniciada por meio da linguagem compartilhada. As relações sexuais fazem parte de outro parâmetro importante do relacionamento conjugal. Nesse parâmetro, requer a aceitação da diferença e da complementaridade do outro. Por último, é necessário que o matrimônio seja somente com um cônjuge, mesmo que existam outros, um deles deverá ser eleito como único.

A relação matrimonial, segundo esses autores, é definida, portanto, por meio do termo vínculo, que se refere a uma estrutura tripartida em dois pólos, ou egos, e um conector. Esse termo denomina os lugares prescritos socialmente que cada ego deverá ocupar na relação, de esposo e de esposa. Eles acrescentam que na representação sociocultural do vínculo matrimonial se encontram especificações referentes ao que é permitido, ou não, no relacionamento. E ainda afirmam que o casal, quando se dispõe a estabelecer-se como tal, necessita preencher esses espaços de alguma maneira. Para os autores, vínculo é o espaço conector completo, criado a partir de acordos e pactos inconscientes.

Kernberg (1995) dá importância à experiência sexual no processo de enamoramento. Para ele, há uma relação íntima entre o se apaixonar e a formação do

casal, estando presentes a identificação vinculada ao desejo erótico e a capacidade em estabelecer um relacionamento objetal profundo. Ele explica essa dinâmica a partir da função de comunicação que os afetos têm entre os indivíduos, sendo a excitação sexual o afeto relacionado ao instinto básico inato de se acasalar. Para ele, a excitação sexual é um tipo complexo de afeto, já que além dos fatores biológicos e de reprodução, se posiciona de forma central na experiência psicológica humana. E acrescenta:

Um homem e uma mulher que descobrem atração e anseio um pelo outro, que são capazes de estabelecer um relacionamento sexual completo, que inclua a intimidade emocional e um senso de realização de seus ideais junto com a pessoa amada, estão expressando sua capacidade não apenas de ligar inconscientemente o erotismo e a ternura e a sexualidade e o ideal de ego, como também de colocar a agressão a serviço do amor (Kernberg 1995, p. 57).

A formação do casal depende, portanto, de inúmeros fatores conscientes e inconscientes e não está relacionado, necessariamente, ao tempo ou à união física dos parceiros. É necessário abandonar os objetos reais da infância a fim de crescer e se tornar independente. Essa separação traz também reconfirmação do indivíduo, a partir dos objetos internalizados do passado, sobre sua capacidade de amar e receber amor, assim como da possibilidade de se gratificar sexualmente (Kernberg, 1995). Sobre isso Kernberg (1995) assinala que:

Chegar a este estágio desenvolvimental permite o desenvolvimento da capacidade de transformar o apaixonar-se num relacionamento amoroso estável, implicando na capacidade de ternura, preocupação e idealização mais sofisticada do que a de níveis desenvolvimentais anteriores e na capacidade de identificação e empatia com o objeto de amor. Agora a ternura pode expandir-se para uma satisfação sexual completa, e a idealização se torna um comprometimento maduro com um ideal representado por aquilo que a pessoa amada é ou representa, ou o que o casal, unido, poderá tornar-se (Kernberg, 1995, p. 58).

Além disso, Kernberg (1995) afirma que o amor pode servir de integrador e neutralizador da agressão, fazendo com que em diversos momentos se sobressaia sobre ela. No caso de isso não acontecer, é possível que a relação seja destruída pelo poder da agressão. Pode haver o desejo inconsciente de reparar relações patológicas do passado nos relacionamentos constituídos, podendo haver compul-

sões de repetição agressivas de forma a se vingar daquilo que ficou insatisfeito no passado, só que por meio de uma reencenação com o parceiro amoroso.

Klein (1975) assegura que, para que haja a transferência dos desejos que a pessoa sente pelos pais para outras pessoas, é necessária a elaboração dos sentimentos e das fantasias inconscientes no relacionamento parental e ainda se desligar deles, sem que haja uma desvinculação. Féres-Carneiro, Ziviani e Magalhães (2007) afirmam que “a conjugalidade, ao mesmo tempo em que reedita o romance familiar, propicia a elaboração das vivências infantis” (Féres-Carneiro, Ziviani e Magalhães, 2007, p. 253). Segundo Klein (1975), as fantasias e os impulsos inconscientes do indivíduo, quando criança, permanecem sempre presentes e influenciam os seus relacionamentos amorosos ao longo de sua vida.